

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ
PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2019.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sala do Conselho Fiscal da Amapá Previdência, situada a Rua Binga Uchôa, número dez, Centro, Macapá-AP, as quinze horas e trinta minutos teve início a décima reunião ordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, na direção da Presidente, **Sra. Valena Cristina Corrêa do Nascimento**, a qual cumprimentou os conselheiros e em seguida passou a palavra à secretária Josilene de Souza Rodrigues, que efetuou a leitura do **ITEM 01 da pauta. Edital de Convocação** número dezenove de dois mil e dezenove, o qual convoca os Conselheiros para fazerem-se presentes nesta sessão. **Verificação de quórum.** Foram chamados nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: **Valena Cristina Corrêa do Nascimento**, presente, **Helton Pontes da Costa**, presente, **Ivonete Ferreira da Silva**, presente, **Egídio Corrêa Pacheco**, presente, **Eduardo dos Santos Tavares**, presente, **João Florêncio Neto**, presente. **Justificativa de ausência.** Não houve. **ITEM 02 – Apreciação e Aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária de 2019, realizada no dia 25/09/19.** Após a leitura e ajustes, a Presidente colocou a ata em votação. **Aprovada por todos os presentes a Ata da 9ª Reunião Ordinária de 2019.** **ITEM 03 – Apreciação e Aprovação da Ata da 9ª Reunião Extraordinária de 2019, realizada no dia 27/09/19.** O Conselheiro Helton solicitou que seja formalizado ao Comitê de Investimentos, para que o Coordenador encaminhe a este Conselho a solicitação prevista na ata, com relação ao credenciamento das Instituições Financeiras, bem como informar a atual composição do Comitê e qualificação conforme exigência legal. Após a leitura e ajustes, a Presidente colocou a ata em votação. **Aprovada por todos os presentes a Ata da 9ª Reunião Extraordinária de 2019.** **ITEM 04 – Apresentação, apreciação e aprovação do relatório/voto das análises do Processo nº 2019.61.902406PA, que trata dos Balancetes Contábeis do II Quadrimestre de 2019. (Relatores: Conselheiros João Florêncio Neto e Egídio Corrêa Pacheco).** Os relatores realizaram a leitura do relatório extraíram as informações conforme estrutura apresentada nos balancetes, identificaram os valores e compararam com os resultados do relatório do I quadrimestre, em forma de tabela e abaixo realizando as explicações. **No decorrer das explicações a Presidente solicitou aos relatores que verifiquem junto ao setor contábil da AMPREV como está sendo feito a cobrança do grau hierárquico superior pago a alguns militares na inatividade.** No final destacaram os resultados das análises e recomendaram. "5 - DOS RESULTADOS OBTIDOS: 5.1 – DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: Foi identificada divergência entre o saldo financeiro e o saldo contábil. Do saldo contábil de R\$ 125.389,64 (cento e vinte e cinco mil e trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) não foram registrados os ingressos no valor total de R\$ 5.665,79 (cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos) e nem foram registradas saídas no valor total de R\$ 74.137,80 (setenta e quatro mil e cento e trinta e sete reais e oitenta centavos. Logo, o saldo financeiro disponível no encerramento do II quadrimestre foi de R\$ 56.917,63 (cinquenta e seis mil e novecentos e dezessete reais e sessenta e três centavos), que foi conferido e validada durante a análise. 5.2 – DOS INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço. O II quadrimestre de 2019 foi fechado com saldo na conta de investimentos no valor de R\$ 4.468.844.540,41 (quatro bilhões e quatrocentos e sessenta e oito milhões e oitocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e quarenta reais e quarenta e um centavos), enquanto o saldo no início desse período foi de R\$ 4.170.847.314,56 (quatro bilhões e cento e setenta milhões e oitocentos e quarenta e sete mil e trezentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos). Até o final do II quadrimestre de 2019 foi contabilizado receita arrecadada acumulada proveniente de rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 304.746.236,31 (trezentos e quatro milhões e setecentos e quarenta e seis mil e duzentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos). 5.3 – VARIAÇÃO PATRIMONIAL

JP

56 DIMINUTIVA PAGAS ANTECIPADAMENTE: Ausência de medidas administrativas que
57 equacione a pendência de R\$ 1.857,65 (um mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e
58 sessenta e cinco centavos) de pagamentos em duplicidade no mês de dezembro/2017.
59 5.4 – ESTOQUE: Ausência de informações sobre o inventário do Ativo Estoque e suas
60 Flutuações, comprometeu qualquer manifestação técnica a respeito dos saldos
61 informados. 5.5 – DO IMOBILIZADO: Ausência de informações sobre composição e
62 critérios de mensuração do Ativo Imobilizado e Depreciação comprometeu qualquer
63 manifestação técnica a respeito dos saldos informados. 5.6 – DO DEMONSTRATIVO DA
64 AVALIAÇÃO ATUARIAL: Continua o resultado do cálculo atuarial 2018, ano base 2017
65 no valor de R\$ R\$ 1.178.049.260,52 (um bilhão e cento e setenta e oito milhões e
66 quarenta e nove mil e duzentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos). 5.7 – DO
67 CONTROLE DE DEVEDORES: O Poder Executivo somado ao Militar é o maior devedor
68 dos créditos previdenciários a receber de curto prazo, dos créditos previdenciários a
69 receber a curto prazo – parcelamento e dos créditos previdenciários a receber – longo
70 prazo e que os pagamentos não vêm ocorrendo com regularidade, que é um quadro
71 preocupante, pois compromete a sustentabilidade econômica e financeira da AMPREV a
72 longo prazo. 5.8 – DAS DESPESAS PAGAS: Quanto ao volume de despesas pagas,
73 apresentam-se na sua maioria abaixo do que foi previsto, com algumas exceções, chama
74 atenção o aumento das despesas de locação de mão-de-obra, que inclusive não aparece
75 programação para essa rubrica e de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Essas
76 despesas fazem parte das despesas correntes. Enquanto no grupo de despesas
77 correntes do plano financeiro, houve aumento na maioria das rubricas e com valores
78 expressivos. Por último, houve também aumento de algumas rubricas das despesas
79 correntes do plano previdenciário”. Sugeriram as seguintes recomendações constante no
80 relatório: “6 - DAS RECOMENDAÇÕES: 6.1 – Reitera-se a melhoria no controle da
81 conciliação bancária para que todos os valores sejam apropriados contabilmente. 6.2 –
82 Reitera-se a disponibilização dos relatórios dos demonstrativos de investimentos, com
83 vista a alimentar exigências legais e para melhor subsidiar a análise deste conselho. 6.3
84 – Observa-se a continuidade dos saldos de Variação Patrimonial Diminutiva pagas
85 antecipadamente no valor de R\$ 1.857,65 (um mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e
86 sessenta e cinco centavos), com indicação de pagamentos em duplicidade no mês de
87 dezembro/2017, transcorrido todo exercício de 2018 e iniciado o exercício de 2019
88 continua pendente de solução e a informação de procedimento de devolução tomada
89 pela Divisão de Tesouraria – DITES, do referido saldo até o momento sem resultados
90 práticos registrados. 6.4 – Recomenda-se a realização de inventário do Ativo Estoque e
91 suas Flutuações. 6.5 – Reitera-se a produção de informações sobre a composição e
92 critérios de mensuração do Ativo Imobilizado e Depreciação, com vista a suportar as
93 exigências técnicas e legais pertinentes a respeito do acervo patrimonial e de resultado
94 operacional. 6.6 – Reitera-se as informações sobre composição e critérios de
95 mensuração do Passivo Não-Circulante, advém das provisões matemáticas
96 previdenciárias a longo prazo, que resultou de cálculos atuariais elaborados em 2017,
97 conforme parecer atuarial na forma da Lei nº 9.796/99, ajustados e contabilizados no final
98 do exercício de 2018, resultando no valor de R\$ 1.178.049.260,52 (um bilhão e cento e
99 setenta e oito milhões e quarenta e nove mil e duzentos e sessenta reais e cinquenta e
100 dois centavos). 6.7 – Recomenda-se medidas administrativas que mantenham as
101 despesas previdenciárias e administrativas controladas. 6.8 – Reitera-se à necessidade
102 de providências para que a AMPREV volte a receber os valores pendentes dos entes
103 públicos, em especial, do Poder Executivo e Militar”. Concluíram recomendando pela
104 aprovação com ressalva do demonstrativo das contas da AMPREV do II quadrimestre
105 de 2019. Em seguida a Presidente colocou em apreciação. O Conselheiro Helton colocou
106 que no item 6.7, recomenda-se medidas administrativas que mantenham as despesas
107 previdenciárias e administrativas controladas, seria interessante enumerar em quais
108 áreas que estão sendo atendida. O Conselheiro Egídio, relator, deu exemplo, conforme
109 foi explanado, são vários pontos que necessitam de controle, exemplo, divergência entre
110 o saldo financeiro e o saldo contábil, pagamento em duplicidade, ausência de inventário

111 de estoque, estudo de ativo imobilizado e depreciação, cálculo atuarial desatualizado,
 112 essas questões envolve um todo. O Conselheiro Helton explicou que entendeu, mas a
 113 questão é que precisa ser pontuado para ficar bem frisado. O Conselheiro Egídio colocou
 114 que quando se recomenda medidas administrativas, faz-se necessário olhar o modelo de
 115 gestão, controle interno, software de gestão, capacitação de pessoal, lotação de pessoal,
 116 relatório gerencial, para evitar qualquer distorção. Após foi colocado em votação.
 117 **Deliberação: Aprovado por unanimidade de votos o relatório apresentado pelos**
 118 **Conselheiros Relatores, concernente as análises dos Balancetes Contábeis do II**
 119 **Quadrimestre de 2019.** Após foram impressas duas vias do relatório e assinado pelos
 120 relatores, será juntado ao Processo nº 2019.61.902406PA, que trata dos Balancetes
 121 Contábeis do II Quadrimestre de 2019, e encaminhado para apreciação do Conselho
 122 Estadual de Previdência – CEP/AP. **ITEM 05 - Memo. Nº 073/2019-**
 123 **COFISPREV/AMPREV – solicitações de processos para análise do Conselho.** A
 124 Presidente informou que a devida solicitação não foi atendida por parte da administração
 125 que deixou de enviar os processos para análise deste Conselho. Em seguida ficou
 126 decidido reiterar a solicitação, caso não seja atendida outras medidas serão tomadas.
 127 **ITEM 06 – Retorno do Processo Nº 2019.61.300691PA, referente ao Relatório da**
 128 **Divisão de Arrecadação – DIAR/AMPREV, sobre os acordos de parcelamentos**
 129 **vigentes de contribuições Previdenciária, AMPREV com os Poderes. (Relatores,**
 130 **Valena Cristina Corrêa do Nascimento e Helton Pontes da Costa).** Após o
 131 atendimento do setor de Arrecadação da AMPREV, acerca de informações para
 132 complementar as análises do processo, nesta data retorna aos relatores Valena Cristina
 133 Corrêa do Nascimento e Helton Pontes da Costa, para que procedam as análises nas
 134 documentações. **ITEM 07 – Comunicação dos Conselheiros.** Não houve. **ITEM 08 – O**
 135 **que ocorrer.** A Presidente informou que a AMPREV fez a adesão do pró-gestão e
 136 passou por uma auditoria para a certificação, participou da reunião com o Auditor, o qual
 137 realizou algumas recomendações para o Conselho Fiscal, os quais são: que o Conselho
 138 Fiscal acompanhe mensalmente a execução orçamentaria da AMPREV; que seja criado
 139 um mecanismo de recebimento de denúncia dentro do conselho, que por sua vez irá
 140 encaminhar para a Ouvidoria da AMPREV apurar; que seja registrado nas atas do
 141 Conselho o resultado das solicitações; e que os relatórios das análises sejam numerados.
 142 Será solicitado o orçamento da AMPREV para o exercício de 2020, para o
 143 acompanhamento da execução. O conselheiro Egídio Pacheco se colocou à disposição
 144 para acompanhar. Todos concordaram. As demais informações serão tratadas e
 145 alinhadas em outro momento. Considerando a disponibilidade de 4(quatro) vagas para
 146 participação no 7º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS'S, que acontecerá nos
 147 dias 06 a 08 de novembro de 2019, em Belém/PA. Foi referendados os nomes dos
 148 Conselheiros, Valena Cristina Corrêa do Nascimento, João Florêncio Neto, Egídio Corrêa
 149 Pacheco e Ivonete Ferreira da Silva, para participarem do Congresso. E nada mais
 150 havendo a tratar, a Senhora Presidente do COFISPREV agradeceu a presença de todos
 151 e encerrou a reunião exatamente às dezessete horas e cinquenta e seis minutos, da qual
 152 eu, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada
 153 pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim própria. Macapá - AP, 23 de outubro
 154 de 2019.

155 Valena Cristina Corrêa do Nascimento: _____

156 **Conselheira Titular/Presidente do COFISPREV**

157 _____

158 Helton Pontes da Costa: _____

159 **Conselheiro Titular/Vice-Presidente do COFISPREV**

160 _____





161 Ivonete Ferreira da Silva: _____

162 **Conselheira Titular**

163 _____

164 _____

165 _____

166
167 Eduardo dos Santos Tavares: 
168 **Conselheiro Titular**
169
170 Egídio Corrêa Pacheco: 
171 **Conselheiro Titular**
172
173 João Florêncio Neto: 
174 **Conselheiro Titular**
175
176 Josilene de Souza Rodrigues: 
177 **Secretária**

